



**CAMARAGIBE**  
PREFEITURA  
Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Secretaria de Administração  
**Gabinete**

Memorando nº 812/2023/SECAD/GAB

Camaragibe, 19 de dezembro de 2023.

À

Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Encaminhamento de autos processuais – 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 19-2019 (Programa Bolsa-Estágio).**

Encaminhamos em anexo os autos do **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 19-2019<sup>1</sup>**, constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira Contrato nº 19/2019, para permitir por mais 12 meses **a prorrogação dos prazos de sua vigência e execução**, a fim de atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, cabendo **destaque** os seguintes documentos:

- A) O 4º Termo Aditivo ao Contrato epigrafado, **assinado pelas partes**;
- B) Extrato do TA ao Contrato publicado no Diário Oficial de Camaragibe;
- C) Despacho de ratificação do processo.

Atenciosamente,

**Renan Claudino**  
Mat. 4.0103819.1

**RENAN CLAUDINO**  
Assessor Técnico  
Mat. 4.0103819.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
Departamento de Licitação  
Recebido em: 19/12/23 às 14:00 h

Assinatura

<sup>1</sup> Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira Contrato nº 19/2019, para permitir por mais 12 meses a prorrogação dos prazos de sua vigência e execução.



**CAMARAGIBE**  
PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMARAGIBE  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**4º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO 19/2019 – Super Estágios LTDA-EPP  
ANO 2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/ANO	PA Nº 6/2019
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR	PREFEITURA DE CAMARAGIBE
ÓRGÃO DEMANDANTE	DIGP/SECAD

**OBJETO**

**PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO  
DO PROGRAMA BOLSA-ESTÁGIO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

SECAD – 1.2000.20.17.4.112.1002.2.43.3.3.90.39.00 (Despesa 31)  
SECED – 1.200. 2024.12.122.1002.2.153.3.3.90.39 (Despesa 674)



**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
Secretaria de Administração e Secretaria de Educação



**4º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 19/2019**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019 PARA PRORROGAÇÃO DA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** E A EMPRESA **SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP**.

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, criado nos termos da Lei Estadual nº 8.951 de 14 de maio de 1982, regendo-se, presentemente, pela Lei Orgânica datada de 26 de junho de 2008, inscrito no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, com sede à Avenida Belmino Correia, nº 3038, bairro do Timbi, representado neste ato, pelo Sr. **MARCOS RIBEIRO FILHO**, Secretário Municipal de Administração, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o número 044.514.874-80, com domicílio profissional neste município; e pela Sra. **MARIA LUIZA MARTINS ALESSIO**, Secretária Municipal de Educação em exercício, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o número 074.706.493-68, com domicílio profissional neste município, daqui por diante designados simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 11.320.576/0001-52, com sede à Rua Praia do Flamengo, 66, bairro do Flamengo, cidade do Rio de Janeiro – PE, neste ato legalmente representada pela Sra. **POLIANA MODENESI FERRAZ**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 099.724.757-60, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, e à legislação aplicável, nos termos das cláusulas e condições que seguem.



**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
Secretaria de Administração e Secretaria de Educação



#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira Contrato nº 19/2019, para permitir por mais 12 meses a **prorrogação dos prazos de sua vigência e execução**, com fundamento, inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/93, **para prestação de serviços operacionalização do Programa Bolsa Estágio do Poder Executivo Municipal**, ante a necessidade do ente público e conforme o devido procedimento administrativo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze meses), **a partir de sua assinatura**, e a sua execução com início em 6 de agosto de 2023 e término em 5 de agosto de 2024, **dando-se ao ajuste o prazo total de 60 meses**, fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/93, **ou executada a rescisão antecipada**, na forma da cláusula quinta deste instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 O valor cobrado atualmente e descrito na cláusula terceira do contrato será mantido em sua totalidade durante a vigência deste termo aditivo;

3.2 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato estão previstas sob as rubricas nº 1.2000.20.17.4.112.1002.2.43.3.3.90.39.00 (Despesa 31) **da Secretaria de Administração**, e nº 1.200. 2024.12.122.1002.2.153.3.3.90.39 (Despesa 674) **da Secretaria de Educação**, do plano de contas em vigor, de acordo com a disponibilidade financeira destacada para esse fim.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

4.1 O contrato poderá sofrer alterações por meio de apostilamento, nos termos do §8º o artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, especialmente quanto à eventual **inclusão de dotação Orçamentária da Secretaria de Administração e da Secretaria de Educação** para o 4º Termo Aditivo ao Contrato 19/2019.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA**

5.1 O presente Aditivo poderá ter sua rescisão antecipada, sendo possível a extinção dos seus efeitos antes do prazo descrito na Cláusula Segunda, possuindo sua vigência



**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
Secretaria de Administração e Secretaria de Educação



vinculada à conclusão de **eventual processo licitatório** desencadeado para a prestação de serviços operacionalização do Programa Bolsa Estágio do Poder Executivo Municipal.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**


7.1 A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Eletrônico do Município, conforme determina o Parágrafo Único do art. 61 da Lei Federal nº 8666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1 As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Camaragibe, 5 de agosto de 2023.

Marcos Ribeiro Filho  
Secretário de Administração  
Mat. 9.0004592  
**MARCOS RIBEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração  
**CONTRATANTE**

  
**MARIA LUIZA MARTINS ALESSIO**  
Secretária Municipal de Educação em  
exercício  
**CONTRATADA**

  
**POLIANA MODENESI FERRAZ**  
Representante legal da empresa  
**CONTRATADA**

**11.320.576/0001-52**  
SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP  
Rua Copaíba, Lote 01, Torre B, Sala 1306  
Taguatinga Sul - Taguatinga - Brasília - DF  
CEP: 72.020-016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

---

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019

---

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 19/2019

**Instrumento:** Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 6/2019, Pregão Eletrônico nº 1/2019. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratado:** SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.320.576/0001-52. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação de serviços operacionalização do Programa Bolsa Estágio do Poder Executivo Municipal. **Valor total R\$ 4.272.424,68 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).** **Dotação orçamentária:** SECAD: 20.17.04.122.1002.2004.0000.3.3.90.39.00; SECED: 20.24.12.122.1035.2113.0000.3.3.90.39.00. **Data de assinatura:** 05 de agosto de 2023

Camaragibe, 16 de agosto de 2023

**MARCOS RIBEIRO FILHO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:** Arthur Henrique Borba  
**Código Identificador:** 160823042608

---

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 16/08/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>